



C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 557/94
 Fls. 05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

*As(As) Comissões de Justiça /
 Finanças e Saúde*
 Câmara Municipal em 5/14/94

Moção nº 13/94

ENCAMINHAMENTO: aos Exmos. Srs. Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo, Dr. Cármino Antônio de Souza, Secretário de Estado da Saúde, Dr. Francisco José Novaes Paulino de Almeida, Superintendente do Iamspe, e Dr. Júlio de Andrade Maia, Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

CÓPIA : ao Exmo. Sr. Dr. Nabi Abi Chedid, Deputado da Assembléia Legislativa de São Paulo, solicitando apoio.

ASSUNTO: manifesta apelo para a celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual -Iamspe- e a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 ENCAMINHE — SE E QUEL QUE SE
 Sala das Sessões, 31/05/94
 Presidente da Câmara

1. **CONSIDERANDO** que o atendimento à saúde dos servidores públicos do Estado de São Paulo é feito pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe -;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fls. 05

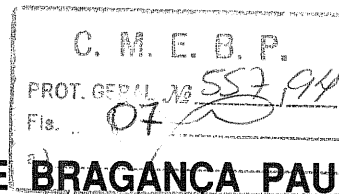
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. **CONSIDERANDO** que as atividades do Iamspe são concentradas na capital de São Paulo e, portanto, os funcionários do serviço público estadual com base de trabalho nos municípios paulistas são obrigados ao deslocamento até aquela cidade para a obtenção do atendimento à saúde, o que, além da inconveniência nos casos mais urgentes, acarreta despesas e gasto de tempo;

3. **CONSIDERANDO** que em Bragança Paulista e nas localidades componentes da micro-região de governo sediada por este município funcionam diversas unidades de serviços do Governo do Estado de São Paulo - tais como as das áreas de saúde, educação, segurança pública e agricultura - , reunindo expressivo número de funcionários;

4. **CONSIDERANDO** que a Santa Casa de Misericórdia local, por sua vez, dispõe de prédio de excelentes dimensão, localização e funcionalidade, mas vem atravessando - como as demais instituições filantrópicas de saúde do País - situação bastante difícil por falta de recursos financeiros,

5. **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente moção de apelo, para que seja encaminhada aos Exmos. Srs. Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo, Dr. Cármino Antônio de Souza, Secretário de Estado da Saúde, Dr. Francisco José Novaes Paulino de Almeida, Superintendente do Iamspe, e Dr. Júlio de Andrade Maia, Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, propondo a celebração de convênio entre o Iamspe e a Santa Casa local para atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6. SOLICITAMOS, outrossim,
a remessa de cópia deste ao Exmo. Sr. Dr. Nabi Abi Chedid, Deputado da Assembléia Legislativa de São Paulo, solicitando o apoio de S. Exa. à proposta, uma vez que o nobre parlamentar já vem mantendo gestões junto ao Governo Estadual em busca de opções para o aumento da receita do nosocômio bragantino.

7. O convênio sugerido seria benéfico tanto aos servidores estaduais lotados neste e em outros municípios da região quanto à própria Santa Casa.

7.1 Os servidores teriam atendimento mais rápido, já que, além da questão da distância, não estariam concorrendo aos serviços da central do Iamspe na capital, onde a demanda é grande.

7.2 A Santa Casa de Bragança Paulista contaria com nova fonte de receita num momento em que a busca de alternativas nesse sentido é fundamental para que supere as dificuldades e possa expandir e modernizar suas instalações e seus serviços.

8. Portanto, esperamos que o Governo do Estado e a direção do nosocômio local estudem com empenho nossa proposta e viabilizem uma parceria que, com certeza, trará resultados compensadores e poderá servir de modelo para outras regiões do território paulista.

9. Na 9a. sessão ordinária desta Casa - ocorrida na última semana - encaminhamos, através de requerimento aos mesmos destinatários, esta reivindicação. Dada a excelente repercussão do assunto, estamos convertendo-a em Moção, a qual permitirá análise das Comissões Permanentes do Legislativo bragantino e, portanto, poderá ser enriquecida com informações de outros vereadores.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557,194
Fls. 03
a) 02

registro e controle de tramitação nas comissões

matéria: moção nº 13/94

Comissão de Justiça e Redação
recebi em: 06 /4/94 a.)

Arnaldo de Carvalho Pinto
Arnaldo de Carvalho Pinto
presidente da cjr

prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 20 /4/94
ocorrência na cjr:
parecer emitido em: 11/4/94 (S. Benedito e Arnaldo)

Comissão de Finanças e Orgamento
recebi em: 21/4/94 a.)

Adalberto Leticio Alessandri
Adalberto Leticio Alessandri
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 05/5/94
ocorrência na cfo: *recebido pelo Parecer p/ 30 dias contados de 05/5 - vence em*
parecer emitido em: 10/5/94 *03/6/94*

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
recebi em: 11/5/94 a.)

Amauri Sodré da Silva
Amauri Sodré da Silva
presidente da cesas

prazo inicial para emissão de parecer pela cesas: 25/5/94
ocorrência na cesas:
parecer emitido em: 21/5/94



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557 94
Fls.	09
a) -----	97


Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Mocção nº 13/94

PARECER PRÉVIO

Para conhecimento, solicito providências à Presidência da Casa para remessa de ofício ao IAMSPE, solicitando informações sobre se aquele órgão está realizando convênios com instituições hospitalares fora do Sistema Único de Saúde - SUS.

Câmara Municipal, 06 de abril de 1994


A.) JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE
Membro da CJR

DEL/mm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557 194
Fls.	10
a)	DD

Casa do Poder Legislativo, 06 de abril de 1994

Ofício GP nº 543/94

Senhor Superintendente:

Em atenção à solicitação do vereador José Jozefran Berto Freire, membro da Comissão de Justiça e Redação da Casa - CJR, servimo-nos do presente para encarecer os valiosos préstimos de V.Sa. no sentido de remeter informações a esta Casa sobre se o IAMSPE está realizando convênios com instituições hospitalares fora do Sistema Único de Saúde - SUS.

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que encontra-se em tramitação nesta Casa a Moção nº 13/94, de autoria do edil João Soares Souza Lima, "propondo a celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - e a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina", razão pela qual a obtenção das informações solicitadas será de grande valia para que aquele membro e a própria comissão possam melhor analisar a matéria.

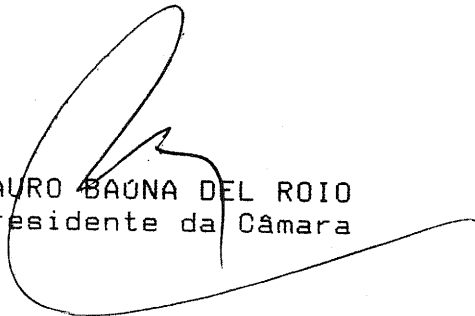
Salientamos que o prazo de parecer da CJR terminará no dia 20 de abril próximo e, em razão disso, encarecemos a gentileza do envio de resposta com a máxima brevidade, a fim de que aquela comissão possa emitir sua manifestação final a respeito do assunto em tempo hábil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557 94
Fls.	11
a)	8/7

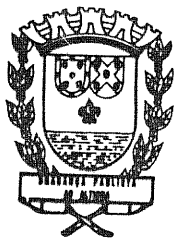
Antecipando agradecimentos pelos cuidados a este dispensados, reafirmamos nossas sinceras expressões de alta estima e consideração.


MAURO BAONA DEL ROIO
Presidente da Câmara

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. FRANCISCO JOSÉ NOVAES PAULINO DE ALMEIDA
DD. Superintendente do IAMSPE
SÃO PAULO - SP

DEL/mm

encaminhado ao DEA
em 07/11/94. djd
61



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557/94
Fis	12
a)	06

Casa do Poder Legislativo, 02 de maio de 1994

Ofício GP nº 745/94

Senhor Provedor,

Em atenção à solicitação do vereador Paulo Miguel Zenorini, vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, servimo-nos deste para solicitar os valiosos préstimos de V. Sa., no sentido de informar qual é o posicionamento desta entidade com relação à Moção nº 13/94 - cópia anexa - de autoria do edil João Soares Souza Lima - que propõe a celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - e a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para o atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina.

Salientamos que a matéria encontra-se em tramitação nesta Casa e o prazo de parecer da CFO terminará no dia 05 de maio próximo. Em razão disso, encaremos a gentileza do envio de resposta com a máxima brevidade, a fim de que aquela comissão possa emitir sua manifestação final a respeito do assunto, em tempo hábil.

Antecipando sinceros agradecimentos pelos cuidados a este dispensados, reafirmamos nossas expressões de alta estima e consideração.

MAURO RAONA DEL ROTO
Presidente da Câmara

Ao
Ilmo. Sr.
Julio de Andrade Maia
DD. Provedor da Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericórdia de
Bragança Paulista

RECEBI EM 02/05/1994
(A) <i>Julio de Andrade Maia</i>

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DE BRAGANÇA PAULISTA
CGC, 45.615.309/0001-24

Rua Cel. Assis Gonçalves, S/N - Tel.: 433-2000 (PABX)
BRAGANÇA PAULISTA - Estado de São Paulo

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557/94
Fis.	13
a)	88

OF/SC...041/94

Bragança Paulista, 05 de Maio de 1.994.-

C. M. E. B. P.	
RECEBIEM	5, 5, 94
VS	16:00 HS
FEA:	[Signature]

Salas das Sessões 10/5/1994

Ilmo. Sr.

MAURO BAÚNA DEL ROIO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício GP nº.745/94 de 02.05.1994 pp., temos a
informar-lhes que esta Provedoria enviou ofício manifestando
interesse em firmar convênio com o IAMSPE, conf. OF/SC.037 /
94 de 25.04.94p.

Estamos aguardando o envio do Contrato para estudar as condi-
ções e cláusulas contratuais, tabelas etc. para firmar o refe-
rido convênio.

Sendo o que se nos oferece para o momento, renovamos nossos/
protestos de elevada estima, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

[Signature]
DR. JULIO DE ANDRADE MAIA
Provedor

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557/94
Fis.	
a)	[Signature]

10, 5, 94
M C F O / DEL

10, 5, 94
H Fazejan



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557/94
Fis.	18
a)	86

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: MOÇÃO nº 13/94

PARECER DA VICE-PRESIDENCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 08 de abril de 1994

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CJR

DEL/mm

De acordo
Arnaldo de Carvalho Pinto
11/04/94

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557/94
Fis.	19
a)	98

Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Moção nº 13/94

PARECER DO MEMBRO

Não é de alçada deste vereador interferir em convênios que devem ser feitos por entidades particulares.

Não acredito que seja fonte de receita relevante para a Santa Casa de Misericórdia local.

PELA REJEIÇÃO

Câmara Municipal, 26 de abril de 1994

A.) GILBERTO ROMANI
Membro da C.F.O.

*Em tempo: parecer modificado em Plenário,
"pela aprovação" - ver ata da 18ª sessão
ordinária*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fis. 28
a) 28

Comissão de Finanças e Orgamento

ASSUNTO: Moção nº 13/94


PARECER DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Somos contrários, uma vez que o assunto já está sendo feito convênio entre o Iamspe e a Santa Casa local, conforme consta no ofício nº 037/94, de 29/4/94.

Pela rejeição.

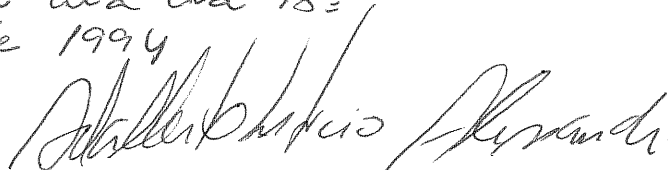
Câmara Municipal, 10 de maio de 1994


A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Presidente da CFO


A.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vice-Presidente da CFO

Em tempo: parecer modificado em Plenário,
"pela aprovação" - ver ata da 18ª
sessão ordinária de 1994

DEL/mm





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557,194
Fis.	21
a)	88

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


REF.: Moção Nº 13/94

PARECER DA PRESIDÊNCIA E DO MEMBRO

Nada a opor.

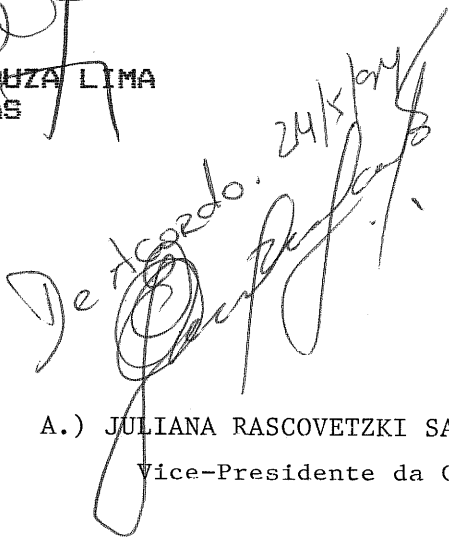
Pela aprovação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 1994.


A.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
Presidente da CESAS


A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Membro da CESAS

DEL/mm


De acordo. 24/5/94
A.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
Vice-Presidente da CESAS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557/94
Fls	23
)	08

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 13/94

votação única realizada em 31,05/94

processo de votação : única

resultado: ~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~

~~a) presidente da câmara~~

redação final:

Guani



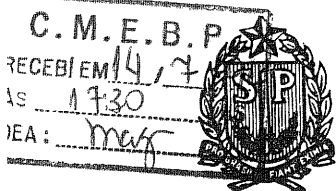
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fis. 24
a) <i>dfj</i>

Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria	pg nº: 557/94
moção nº 13/94 assunto: manifesta apelo para celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - e a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina.	
tramitação na câmara	
audiência pública: <i>Mão</i>	data: / /
divulgação especial: <i>Mão</i>	data: / /
normal prazo: sessão seguinte emissão de parecer das comissões aproximadamente discussão e votação única em 24/05/94	
quorum: maioria simples	votação: simbólica
tramitação nas comissões	
distribuído às comissões de: justiça - finanças educação	
prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.	
observações: veja a folha de trâmite nas comissões	
emendas: <i>Mão.</i>	ofício encaminhado ao executivo: _____ recebido pelo executivo em: ____/____/____ prazo para sanção ou veto: ____/____/____ sancionado em: ____/____/____ lei nº: _____ publicado no: _____ data: ____/____/____ pag.: _____ vetado em: ____/____/____ veto nº _____ pela câmara: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Avenida Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - CEP 04029 - Telefone: 549-2211 - São Paulo

Gabinete da Superintendência

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fls. 25
a) mag

São Paulo, 08 de Julho de 1.994.

OFÍCIO "S"-IAMSPE nº 308/94

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 02/8 / 19 94
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, manifestamo-nos a respeito do ofício nº 1010/94-PG nº 557/94, o qual Vossa Excelência nos encaminha a cópia da Moção nº 13/94, de autoria do nobre Vereador João Soares Souza Lima, solicitando a viabilização de estabelecimento de convênio médico-hospitalar entre o IAMSPE e a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, informamos que enviamos ofícios à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, datados de 09/05/94 e 20/06/94, a fim de indagar da Entidade o interesse em restabelecer convênio com o IAMSPE, conforme cópias anexas (ofício DECAM nº 332/94 e ofício DECAM nº 493/94).

Ao ensejo renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

DR. HADEL AURANI
Superintendente do IAMSPE
(em Substituição)

Excelentíssimo Senhor
Mauro Baúna Del Roio
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
CEP. 12900-000 - Cx. Postal 074
Bragança Paulista - S.P.

MDCS/SMP

ENCAMINHADO EM 02/8, 94
DOC.
João Soares

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Av. Ibirapuera, 981 - C. P. 8570 - CEP 04029-000 - Telefone: 574-0211 - São Paulo

08

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 558/94	
fls.	26
a)	R. J.

São Paulo, 20 de Junho de 1994.

Ofício DECAM nº 493/94

Prezados Senhores:

O IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) através de seu DECAM (Departamento de Convênios e Assistência Médico-Ambulatorial), indaga dessa Entidade o interesse em reestabelecer um convênio Médico-Hospitalar com o IAMSPE, tendo em vista o Plano de Interiorização do Estado.

Anexamos ao presente, modelo padrão de convênio, e anexo que deverá ser devolvido devidamente preenchido em tempo hábil, antes da assinatura do convênio.

Sem mais para o presente, aguardando num prazo máximo de dez (dez) dias a devolução dos mesmos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

DR. EMILE ZOLA PEREIRA MENDES
DIRETOR DO DECAM/IAMSPE
REG. 7038

À Direção
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA
Rua Cel. Assis Gonçalves, s/nº
BRAGANÇA PAULISTA/SP

C. M. E. B. P.
 PROJ. GERAL Nº 558/94
 Hs. *27*
 a) *[assinatura]*

PROCESSO Nº *802/65*
 POLÍCIA Nº *03*
 RUBRICADO *[assinatura]*
 P. C. *[assinatura]*
 ESPANHA *[assinatura]*
 23 JARIM ALIAN A...
 08.02.01.0100
 SÃO PAULO, 09 de Maio de 1994.

OFICIO DECAM Nº 332/94.
 PROCESSO IAMSPE Nº 802/65.

Prezados Senhores

Acusamos o recebimento de seu ofício datado de 25 de Abril de 1994, no qual V.Sa solicita informações sobre o estabelecimento de um convênio médico-hospitalar junto ao IAMSPE.

Anexos ao presente, estamos encaminhando relação de documentos necessários e o Q.H. (Questionário de Habilitação), que deverá ser preenchido e devolvido em tempo hábil, antes da assinatura do convênio.

Sem mais para o presente, aguardando sua breve resposta, firmamo-nos.

Atenciosamente.

[assinatura]
 Dr. Emile Zola Pereira Mendes
 Diretor DECAM/IAMSPE
 Reg. 7038

IAMSPE-EXPEDIDO
 RECEBIDO
 093075 000000
 BRAGANÇA PAULISTA

UNIDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA.
 Rua Cel. Assis Gonçalves, s/nº
 Bragança Paulista -SP

CB/lmo.

SEÇÃO COM. EXPEDIENTE
 EXPEDIDO
 CORREIO em *11.05.94*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fis. _____

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE -- SE E -- PUBLIQUE -- SE
Sala das Sessões, 29, 03, 194

Presidente da Câmara

Proposição protocolada verbalmente na 9a. sessão ordinária do exercício de 1994.

REQUERIMENTO nº 321/94

ENCAMINHAMENTO: aos Exmos. Srs. Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo, Dr. Cármino Antônio de Souza, Secretário de Estado da Saúde, Dr. Francisco José Novaes Paulino de Almeida, Superintendente do Iamspe, e Dr. Júlio de Andrade Maia, Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

CÓPIA : ao Exmo. Sr. Dr. Nabi Abi Chedid, Deputado da Assembléia Legislativa de São Paulo, solicitando apoio.

ASSUNTO: propõe a celebração de convênio entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe - e a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina.

1. CONSIDERANDO que o atendimento à saúde dos servidores públicos do Estado de São Paulo é feito pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe -;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2. CONSIDERANDO que as atividades do Iamspe são concentradas na capital de São Paulo e, portanto, os funcionários do serviço público estadual com base de trabalho nos municípios paulistas são obrigados ao deslocamento até aquela cidade para a obtenção do atendimento à saúde, o que, além da inconveniência nos casos mais urgentes, acarreta despesas e gasto de tempo;

3. CONSIDERANDO que em Bragança Paulista e nas localidades componentes da micro-região de governo sediada por este município funcionam diversas unidades de serviços do Governo do Estado de São Paulo - tais como as das áreas de saúde, educação, segurança pública e agricultura - , reunindo expressivo número de funcionários;

4. CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia local, por sua vez, dispõe de prédio de excelentes dimensão, localização e funcionalidade, mas vem atravessando - como as demais instituições filantrópicas de saúde do País - situação bastante difícil por falta de recursos financeiros,

5. REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja encaminhada cópia da presente propositura aos Exmos. Srs. Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo, Dr. Cármino Antônio de Souza, Secretário de Estado da Saúde, Dr. Francisco José Novaes Paulino de Almeida, Superintendente do Iamspe, e Dr. Júlio de Andrade Maia, Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, propondo a celebração de convênio entre o Iamspe e a Santa Casa local para atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais lotados neste município e na região bragantina.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557.94
Fib.	04
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

6. REQUEREMOS, outrossim, a remessa de cópia deste ao Exmo. Sr. Dr. Nabi Abi Chedid, Deputado da Assembléia Legislativa de São Paulo, solicitando o apoio de S. Exa. à proposta, uma vez que o nobre parlamentar já vem mantendo gestões junto ao Governo Estadual em busca de opções para o aumento da receita do nosocômio bragantino.

7. O convênio sugerido seria benéfico tanto aos servidores estaduais lotados neste e em outros municípios da região quanto à própria Santa Casa.

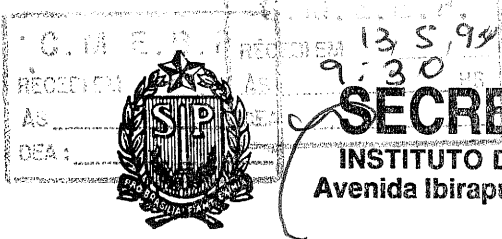
7.1 Os servidores teriam atendimento mais rápido, já que, além da questão da distância, não estariam concorrendo aos serviços da central do Iamspe na capital, onde a demanda é grande.

7.2 A Santa Casa de Bragança Paulista contaria com nova fonte de receita num momento em que a busca de alternativas nesse sentido é fundamental para que supere as dificuldades e possa expandir e modernizar suas instalações e seus serviços.

8. Portanto, esperamos que o Governo do Estado e a direção do nosocômio local estudem com empenho nossa proposta e viabilizem uma parceria que, com certeza, trará resultados compensadores e poderá servir de modelo para outras regiões do território paulista.

Sala das Sessões, 29 de março de 1994

[Handwritten Signature]
A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Avenida Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - CEP 04029 - Telefone: 549-2211 - São Paulo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 557/94
Fls. 15
a) Mag

Gabinete da Superintendência

São Paulo, 09 de maio de 1994.

OFÍCIO "S"-IAMSPE nº 195/94.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 17/05/1994
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos manifestamo-nos a respeito do Ofício nº 503/94-PG nº 557/94, o qual Vossa Excelência nos encaminha cópia do requerimento nº 321/94, de autoria do Nobre Vereador João Soares Souza Lima, também da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, estamos enviando as respectivas informações.

.....

ENCAMINHADO EM 17/05/94
DOC. _____
a) João Soares



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Avenida Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - CEP 04029 - Telefone: 549-2211 - São Paulo

Gabinete da Superintendência

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	557 194
Fls.	16
1)	28

Dessa forma, gradativamente, serão implantados convênios em todas as regiões do Estado, descentralizando-se o atendimento ao funcionário público estadual e permanecendo o Hospital do Servidor Público Estadual na cidade de São Paulo, apenas como Hospital de referência.

Dentro dos critérios técnicos constantes no estudo do Projeto Global, cremos nós que, em breve espaço de tempo, teremos condições de solucionar tão relevante solicitação, pois o plano de interiorização é para toda interlandia paulista.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Dr. FRANCISCO JOSÉ N.P. DE ALMEIDA
Superintendente do IAMSPE

Exceletíssimo Senhor
Dr. MAURO BAONA DEL ROIO
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista
Bragança Paulista- Estado de São Paulo

MDCS/cz